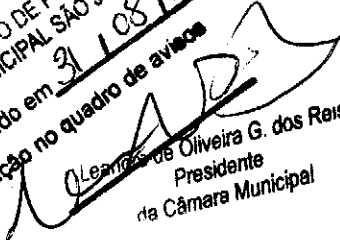


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Publicado em 31/08/2010 por
afixação no quadro de avisos

Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 011, DE 30 DE AGOSTO DE 2.010.

“DISPÕE DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG..”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

CONSIDERANDO, que os membros da Comissão de Controle Interno são todos vereadores;

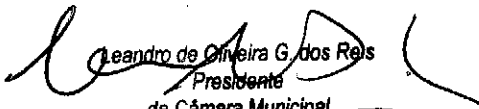
CONSIDERANDO, o teor constante do ofício n.º 14189/2010 recebido por este Presidente do Sr. Marconi Augusto F. C. Braga, Diretor da Secretaria-Geral do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de que os membros da Comissão de Controle Interno devem ser servidores efetivos, concursados; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 005 de 23 de março de 2.010, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

São José da Barra/MG., em 30 de agosto de 2.010.


Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
da Câmara Municipal

LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS
-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.-